



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01/03

PIRAÍ DO SUL, 12 DE AGOSTO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 483

### REPUBLICA POR INCORREÇÃO

#### REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 118/2011

SÚMULA: Promove Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 66 da Lei Orgânica do Município; Considerando o disposto nas Leis Municipais nº 1432/2005; 1480/2006; 1492/2006 e 1524/2007; D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, em conformidade com as Leis Municipais acima citadas, os servidores públicos municipais abaixo descritos:

NOME	CARGO	ADMISSÃO	PADRÃO/NÍVEL
Luciane Terezinha Godoi Campa	Professora 40 horas	01.12.1988	Padrão C Nível 08
Silmara Aparecida Pereira Calizário	Professora 40 horas	01.04.1986	Padrão C Nível 09
Maristela Barbosa de Anhaia	Professora 40 horas	01.02.1996	Padrão C Nível 05
Adenilce Custódio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	18.09.2007	Padrão 01 Nível B
Raquel Aparecida Sutil Lucio	Professora 20 horas	01.03.1990	Padrão C Nível 07
Josemeri Martins Barbosa	Professora 20 horas	01.03.1983	Padrão C Nível 10
Carlos Schimposki	Eletricista	01.02.1996	Padrão 05 Nível E
Edison Ferraz	Motorista	26.04.2004	Padrão 03 Nível C
Marcel Edvan de Souza Carneiro	Auxiliar de Serviços Gerais	31.10.2002	Padrão 01 Nível C
Juliana Graziella Carrasco da Silva	Cirurgiã Dentista	25.05.2006	Padrão 09 Nível B
Luiz Cesar Martins	Auxiliar de Serviços Públicos	28.02.2003	Padrão 01 Nível C
Vanessa de Lourdes Calisz	Professora 40 horas	10.03.2004	Padrão B Nível 03
Elias Rodrigues	Motorista	01.04.2005	Padrão 03 Nível C
Mauri Garcia do Nascimento	Motorista	01.04.2005	Padrão 03 Nível C

Art. 2º Deve o Departamento de Recursos Humanos efetuar a promoção dos servidores acima especificados, anexando à sua ficha funcional, cópia deste ato.

Art. 3º Os recursos para fazer frente ao presente enquadramento são os do Orçamento Geral do Município, respeitados os limites legais.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de agosto de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 119/2011

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – pelo exercício de direção de Escola Municipal, e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando disposição legal contida na Lei Ordinária nº 1480 de 02 de maio de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º Efetua a nomeação na Função Gratificada, pelo exercício de Direção da Escola Rural Municipal Padre Anchieta – Bairro da Ressaca, em 20% de seu salário base, a Servidora Municipal Rosane Aparecida Oles Staron, Matrícula nº 23493, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 12 de agosto de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 120/2011

SÚMULA: Revoga o Decreto nº 045, de 15 de março de 2010 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 001/2009; D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 045, de 15 de março de 2010, que tinha como súmula Nomeia Servidora Pública Municipal na Função Gratificada – Nível de Coordenação, símbolo FG-3, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 12 de agosto de 2011

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2011

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Cristiano de Souza Silva Pirai.  
Objeto: Termo aditivo de valor ao contrato de aquisição de carnes e frios, para uso da SETEP.  
Valor: R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais)  
Assinatura: 08/08/2011

### Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2011

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Eurípedes Valença Rocha Filho.  
Objeto: Termo aditivo de valor ao contrato de aquisição de carnes e frios, para uso da SETEP.  
Valor: R\$ 1.877,50 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)  
Assinatura: 08/08/2011

### Extrato do Contrato nº 125/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Promisse comércio de Materiais Médico Hospitalares Ltda  
Objeto: Suplementos alimentares, para uso da SMS.  
Valor: R\$ 943,20 (novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 053/2011  
Assinatura do Contrato: 05/08/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### Extrato do Contrato nº 126/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda  
Objeto: Suplementos alimentares, para uso da SMS.  
Valor: R\$ 23.674,55 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 053/2011  
Assinatura do Contrato: 05/08/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### Extrato do Contrato nº 127/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Medical Vendas Ltda  
Objeto: Materiais para Curativos, para uso da SMS.  
Valor: R\$ 1.472,48 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 055/2011  
Assinatura do Contrato: 08/08/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### Extrato do Contrato nº 128/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Promefarma Representações Comerciais Ltda  
Objeto: Materiais para curativos, para uso da SMS.  
Valor: R\$ 1.961,96 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 055/2011  
Assinatura do Contrato: 08/08/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### Extrato do Contrato nº 131/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Comercial Bora & Filho Ltda  
Objeto: Gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar dos CMEI's.



# Diário Oficial

## ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02/03

PIRAÍ DO SUL, 12 DE AGOSTO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 483

Valor: R\$ 39.642,40 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 050/2011  
Assinatura do Contrato: 08/08/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### Extrato do Contrato nº 132/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Eurípedes Valença Rocha Filho  
Objeto: Gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar dos CMEI's.  
Valor: R\$ 62.696,60 (sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 050/2011  
Assinatura do Contrato: 08/08/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### Extrato do Contrato nº 133/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: P.A.S. Programa de Alimentação Social Indústria e Comércio Ltda  
Objeto: Gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar dos CMEI's.  
Valor: R\$ 13.855,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 050/2011  
Assinatura do Contrato: 08/08/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### Extrato do Contrato nº 134/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Superlight Alimentos Ltda  
Objeto: Gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar dos CMEI's.  
Valor: R\$ 35.770,14 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quatorze centavos)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 050/2011  
Assinatura do Contrato: 08/08/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### Extrato do Contrato nº 135/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul  
Contratado: Verde Brasil Alimentos Ltda  
Objeto: Gêneros alimentícios, para uso na merenda escolar dos CMEI's.  
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)  
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 050/2011  
Assinatura do Contrato: 08/08/2011  
Término do Contrato: 31/12/2011

### PORTARIA Nº. 214/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 2052/2011 de 27 de Julho de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal VALDEVINO PEDROSO RIBAS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 26 de Abril de 2009 a 25 de Abril de 2010 com início em 15 de Agosto de 2011 a 13 de Setembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 08 de Agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 215/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2231 de 09 de agosto de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal SILVIA MEDIANEIRA DE CAMPOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 09 de agosto de 2011, por motivos de aprovação em Concurso Público.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 216/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2240 de 09 de agosto de 2011;

RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal ADELIS DE JESUS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 09 de agosto de 2011, por motivos de aprovação em Concurso Público.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 217/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1818/2011 de 04 de Julho de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal SAULO AFONSO MEDEIROS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MEDICO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011 com início em 03 de Outubro de 2011 a 16 de Outubro de 2011 e 22 de Fevereiro de 2012 a 08 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 218/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 1934/2011 de 14 de Julho de 2011.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal ANA VITORIA BONIN DOS REIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivos de 10 de Novembro de 2008 a 09 de Novembro de 2009 com início em 01 de Setembro de 2011 a 30 de Setembro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de Agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 03/03

PIRAÍ DO SUL, 12 DE AGOSTO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 483

## PORTARIA Nº. 219/2011

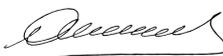
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 2279 de 11 de agosto de 2011;

### RESOLVE:

1. Desligar sem justa causa por pedido de demissão da servidora Pública Municipal JESSICA REIS PUCCI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 11 de agosto de 2011, por motivos de aprovação em Concurso Público.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 12 de agosto de 2011.

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

